



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 049A de 06 de maio de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **06 de maio de 2019 a 06 de novembro de 2019**, a servidora **MARGARIDA ADELAIDE MARCELINO DE SANTANA**, portadora do registro de identidade nº565.300-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº695.441.665-72, **Auxiliar Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de maio de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita